

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº106-S, DE 20 DE AGOSTO DE 2025  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria nº 001-R, publicada em 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário previsto no Termo de Cooperação nº001/2025, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Implementação do "Programa BioMonitora Capixaba", que trata do monitoramento da biodiversidade nas Unidades de Conservação Estaduais por meio dos táxons bioindicadores a fim de compreender as respostas das espécies diante das mudanças no ambiente e as pressões exercidas pela ocupação humana, como desmatamento, introdução de espécies exóticas, expansão de áreas urbanas, poluição e mudanças climáticas.

**II - Termo de Cooperação nº 001/2025, de 14 de agosto de 2025.**

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 14/08/2025. Data de término do crédito: 31/12/2025.

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UO: 41.201 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

UG: 41.0201 - IEMA.

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e Trabalho.

UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

UG: 32.0901 - FUNCITEC

**VI -CRÉDITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE: 41.0201			UG FAVORECIDA: 32.0901					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P.O / PIP	VALOR(R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	41.201	18.541.0205.2340	Conservação e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e da Biodiversidade no Estado do Espírito Santo	289900012	3.3.90.20	410201	0001	486.549,00

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR**

JAN:	MAI:	SET:
FEV:	JUN:	OUT:
MAR:	JUL:	NOV:
ABR:	AGO: <b>486.549,00</b>	DEZ:

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO ARPINI SIPIONI  
Diretor Geral- IEMA- Respondendo

**Protocolo 1616954**